**INDICAÇÃO N° 568/2019**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA PARA O BAIRRO FRATERNIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

 **CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Edemar Luiz Brustolin, sócio-proprietário da Concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano de passageiros “Viação Sorriso”, **versando sobre a necessidade de implantação de um ponto de ônibus com cobertura para o Bairro Fraternidade, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o clamor da população residente no bairro, que utilizam o transporte coletivo urbano, que é servido pela concessionária acima mencionada. A implantação de um ponto de ônibus proporcionará mais conforto aos moradores que precisam do transporte coletivo bem como para os alunos que necessitam desta benfeitoria;

Considerando que muitas pessoas do referido bairro, necessitam de ônibus coletivos, principalmente os mais idosos, que se deslocam de suas casas para aguardarem a locomoção, sob calor excessivo ou debaixo de chuva;

**Considerando que essa é uma reivindicação dos alunos do programa “Por dentro do Parlamento”. Esperamos contar com o Poder Executivo implantando o ponto de ônibus com cobertura necessária para proporcionar um pouco de conforto aos seus usuários;**

Considerando que a concessão é um serviço público e a concessionária tem obrigação de prestar um serviço à coletividade de forma eficiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 21 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
|  **CLAUDIO OLIVEIRA** **Vereador PL** |  **PROFESSORA SILVANA** **Vereadora PTB** |
|  **BRUNO DELGADO** **Vereador PMB** |  **PROFESSORA MARISA** **Vereadora PTB** |